SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

## Portaria Gerência Geral nº 58 , de g de julho de 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº016/2018-PRES e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

## SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| **Nome: Stella Carrion Teruel** |
| **Emprego:** Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista técnico |
| **Lotação:** Presidência |
| **Salário:** R$ 8.815,63 |
| **Período de afastamento:** | 25/07/2018 | a | 07/08/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| **Nome: Sara Ricardo Brazão de Lima** |
| **Emprego:** Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista técnico |
| **Lotação:** Presidência |
| **Salário:** R$ 8.517,51 |
| **Período de substituição:** 25/07/2018 a 07/08/2018 |
| **Remuneração por substituição:** |
| [ x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso **1).** |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso **li).** |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data. /

Brasília, 9 de ju/i o

SEtor ( om,erci a,I sul {SCS), Q1,1a,dra 2, BI co e - .S-em, oo, u·ada, Salas. .:101 **a** 409j CE 7,0.300··902 Br.?isili.a/ DF I ieleloli$e: (f

**www.caubr.,gov.br **

Gabinete da Presidência

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

# Memo CAU/BR nº. 016/2017- PRES

Brasília, 1O de julho de 2018.

Ao Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Geral:

|  |
| --- |
| Substituído: Stella Carrion Teruel. - |
| Emprego: PAS 22 -Analista Técnica |
| Lotação: Gabinete da Presidência |
| Salário: R$ 8.815,63 |
| Motivo: Férias |
| Período: 14 dias |
| Termo inicial: 25/07/2018 |
| Termo final: 07/08/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Sara Ricardo Brazão de Lima |
| Emprego: PAS 20-Analista Técnica |
| Lotação: Gabinete da Presidência |

1. Neste período, Sara Ricardo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Geral. ·

Analista Técnica

**ara Ricaré:lo Brazão de lima** ·

*<J.J\.Q,\_* f. - *--:*

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 ICEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500 1

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)